



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição

Comarca de Anápolis

Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0057727-38

CNM: 026005.2.0057727-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

LIVRO 2	KH
REGISTRO GERAL	
Fls.:	127
MATRÍCULA Nº	57.727
Data:	02 / 08 / 2010

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*

OFICIAL: _____

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 17 da quadra 24 do loteamento denominado BAIRRO ANÁPOLIS CITY, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, com sede na Capital de São Paulo, na Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, 3º Andar, Brooklin Novo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 61.686.671/0001-42. Compromissado ao sr. JOSE CAMPOS ESMERALDO e s/mr. JULIA RODRIGUES CAMPOS.

REGISTRO ANTERIOR: R-839-1.000, Lº 2-D, deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um lote de terreno de nº 17, da quadra 24, do loteamento denominado ANÁPOLIS CITY, nesta cidade, situado na Rua N-19 e Rua N-20, com a área de 433,50 mts²., ou seja, mede 4,28 mts. mais 25,68 mts. de frente, 30,00 mts. nos fundos, 27,59 mts. à direita e 30,00 mts. à esquerda, confinando no lado direito com o lote 18, no lado esquerdo com o lote 16, e nos fundos com o lote 14. Dou Fé. Anápolis, 02/08/2010.

_____, Jales Leite Pereira - Oficial.

R-01-57.727 - Prot. 33.281/10 - 02/08/2010 - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JULIA RODRIGUES ESMERALDO, CPF 700.503.301-95. **ADQUIRENTES:** **JOSÉ CAMPOS ESMERALDO**, casado sob o regime de separação com MARIA MOREIRA LIMA, aposentado, domiciliado na Av. Central, nº 275, Bairro Maracanã, nesta cidade, CPF nº 026.686.611-53 e CI. 459449-SSP-GO. **DIVINA RODRIGUES LEITE**, aposentada, domiciliada na QSD 24, casa 13, Taguatinga Sul-DF., CPF 258.516.831-04 e CI. 194457-SSP-DF., e seu ex-marido **DOMÍCIO FERREIRA LEITE**, lavrador, CPF nº 057.122.111-49 e CI. 132829-SSP-DF., que anteriormente foram casados sob o regime de comunhão universal feito em 17/12/1971, e divorciaram em 20/04/2009. **SEBASTIANA RODRIGUES DE LIMA**, aposentada, domiciliada na Alameda dos Tamoios, Q. 4, L. 24-B, Jardim Alexandrina, nesta cidade, CPF 526.934.221-91 e CI. 305391-2ª VIA-SPTC-GO., e seu ex-marido **IRÊNIO FERREIRA DA SILVA**, aposentado, domiciliado na Alameda dos Eucaliptos, Q. 2, L. 6, Vila Santa Isabel, nesta cidade, CPF 121.799.061-53 e CI. 337524-SSP-GO., que anteriormente, foram casados sob o regime de comunhão universal em 17/10/1975, e divorciaram em 08/05/2009. **LÁZARO RODRIGUES ESMERALDO**, casado sob o regime de comunhão parcial com **RAQUEL FERREIRA DA SILVA ESMERALDO**, comerciante, domiciliado na Av. Central, nº 275, Bairro Maracanã, nesta cidade, CPF 219.080.101-00 e CI. 1104192-2ª Via-DGPC-GO. que Domicio Ferreira Leite está representado por Nilma Rodrigues Leite, CPF 717.224.321-87, via de procuração lavrada em 20/04/2010, fls. 186, do Lº 850, no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, todos brasileiros, assistidos por sua advogada comum, a Dra. JULIANY GUERRA BARBOSA TELLES, inscrita na OAB-GO., sob o nº 26.757. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato local, Lº 098, fls 120, em data de 13/05/2010. **VALOR:** 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), que será partilhado entre os herdeiros, na seguinte proporção: Ao viúvo meeiro **JOSÉ CAMPOS ESMERALDO**, a fração de 50%, correspondente a R\$ 15.000,00; e a herdeira filha **DIVINA RODRIGUES LEITE** e seu ex-marido **DOMÍCIO FERREIRA LEITE**, a fração de 16,66%, correspondente a R\$ 5.000,00; a herdeira filha **SEBASTIANA RODRIGUES DE LIMA** e seu ex-marido **IRÊNIO FERREIRA DA SILVA**, a fração de 16,66%, correspondente a R\$ 5.000,00 e ao herdeiro filho **LAZARO RODRIGUES ESMERALDO**, a fração de 16,66%, correspondente a R\$ 5.000,00. O presente registro é correspondente aos direitos, que o sr. JOSE CAMPOS ESMERALDO e s/mr. JULIA RODRIGUES ESMERALDO, possuíam sobre o imóvel desta matrícula. Sem Condições. Dou Fé. Anápolis, 02 de agosto de 2010.

_____, Jales Leite Pereira - Oficial

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHA45-9ZAAJ-YNKF3-RMRQG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 1 de 4



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0057727-38

CNM: 026005.2.0057727-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

LIVRO 2 KH
REGISTRO GERAL
Fls.: 57.727
MATRÍCULA Nº 02 08 2010
Data: / /

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*

OFICIAL:

Jales Pereira
~~R-02-57.727 - Prot. 33.655/16 - 19/08/2010 - TRANSMITENTE: COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, com sede na Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 169, 9º andar, em São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 61686671/0001-42. ADOQUIRENTE: ELAINE MICHELLE RODRIGUES BOMFIM, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada na Avenida PB-1, Qd. 43 - Lt. 31, Parque Brasília, II Etapa, nesta cidade, CPF nº 008.236.571-75 e Cédula de Identidade 2348809 - SSP/DF. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato local, no livro 0344, fls 103, em 06 de agosto de 2010. VALOR: R\$ 1,00 (um real), sendo a guia de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 562,90, deduzido a 2% da avaliação de R\$ 28.145,00. E como intervenientes anuentes: 1º) JOSÉ CAMPOS ESMERALDO, aposentado, CPF nº 026.686.611-53 e Cédula de Identidade 459449 - SSP/GO, com autorização de sua mulher, MARIA MOREIRA LIMA, do lar, CPF nº 382.745.741-68 e Cédula de Identidade 1570133 - SSP/GO, casados sob o regime da separação, domiciliados na Avenida Central, nº 275, Bairro Maracanã, nesta cidade; 2º) DIVINA RODRIGUES LEITE, divorciada, aposentada, domiciliada na OSD 24, casa 13, Taguatinga Sul, Distrito Federal, CPF nº 258.516.831-04 e Cédula de Identidade 194457 - SSP/DF; 3º) SEBASTIANA RODRIGUES DE LIMA, aposentada, domiciliada na Alameda dos Tamoios, Qd. 4 - Lt. 24-B, Jardim Alexandrina, nesta cidade, CPF nº 526.934.221-91 e Cédula de Identidade 305391 2ª Via - SPTC/GO, e seu ex-marido, IRÊNIO FERREIRA DA SILVA, aposentado, domiciliado na Alameda dos Eucaliptos, Qd. 2 - Lt. 16, Vila Santa Isabel, nesta cidade, CPF nº 121.799.061-53 e Cédula de Identidade 337524 - SSP/GO, ambos divorciados; 4º) LAZARO RODRIGUES ESMERALDO, comerciante, CPF nº 219.080.101-00 e Cédula de Identidade 1104192 2ª Via - DGPC/GO, com autorização de sua mulher, RAQUEL FERREIRA DA SILVA ESMERALDO, manicure, CPF nº 215.236.301-91 e Cédula de Identidade 1135562 - SSP/GO, casados, domiciliados na Avenida Central, nº 275, Bairro Maracanã, nesta cidade; e 5º) DOMÍCIO FERREIRA LEITE, divorciado, lavrador, domiciliado na OSD 24 - L 13, Taguatinga, Distrito Federal, CPF nº 057.122.111-49 e Cédula de Identidade 132829 - SSP/DF; todos brasileiros. Sem condições. Dou fé. Anápolis, 19 de agosto de 2010.~~

Jales Pereira

Jales Leite Pereira, Oficial.

R-03-57.727 - Prot. 88.647 - 19/04/2017 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ELAINE MICHELLE RODRIGUES BOMFIM, brasileira, solteira, gerente de vendas, inscrita no CPF nº 008.236.571-75, portadora da CI nº 2348809 SSP/DF, residente e domiciliada na Avenida PB-01, Quadra 43, Lote 31, Bairro Parque Brasília, 2ª Etapa, Anápolis/GO, representada por JOSÉ SEVERIANO DOS REIS, inscrito no CPF nº 228.714.461-72, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 253, Folha 141, em 15/06/2011. ADOQUIRENTE: ANA LUIZA DE PINA REIS MORATO SUZANA, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 369.518.031-53, portadora da CI nº 3619920 SSP/GO, 2ª via, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/05/1996, com SANDRO MORATO SUZANA, brasileiro, pastor, inscrito no CPF nº 575.937.011-15, portador da CI nº 2191972 DGPC/GO, 2ª via, residente e domiciliada na Avenida Sócrates Mardocheu Diniz, Quadra 0, Lote 19, Bairro Jardim Gonçalves, Anápolis/GO. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Ofício de Notas de Anápolis, Livro 0403, Folha 134F em 04/08/2016. VALOR: R\$ 114.745,00 (cento e quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de IPTU em igual valor. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. Anápolis, 19/04/2017. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.: SL

AV-04-57.727 - Prot. 88.647 - 19/04/2017 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a Inscrição nº 102.030.0333.000. Dou fé. Anápolis, 19/04/2017. *Wander Ribeiro Palhano*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.215, de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHA45-9ZAAJ-YNKF3-RMRQQ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0057727-38

CNM: 026005.2.0057727-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Kleber Barbaresco Silva*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº 57.727

CNM 026005.2.0057727-38

Data: 02 / 08 / 2010

OFICIAL:

R-05-57.727 - Prot. 173.200 - 13/09/2023 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:
ANA LUÍZA DE PINA REIS MORATO SUZANA, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, nascida em 12/11/1965, inscrita no CPF nº 369.518.031-53, portadora da CI nº 3.619.920 SSP/GO, e SANDRO MORATO SUZANA, brasileiro, administrador, nascido em 27/12/1971, inscrito no CPF nº 575.937.011-15, portador da CNH nº 02445426395 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 24/05/1996, residentes e domiciliados na Rua N-33, Lote 05, Quadra 36, Bairro Anápolis City, Anápolis/GO, representados por ITALO FELIPE BARBOSA, inscrito no CPF nº 752.175.461-15, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 570, Folha 177F/177V, em 30/03/2023. **ADQUIRENTE: MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 18/10/1996, inscrito no CPF nº 006.894.341-54, portador da CNH nº 06385458682 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Bolívia, Apartamento 302, Bloco 02, Lote 01, Quadra 01-A, Bairro Jardim das Américas, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.2144626-1, assinado em 05/09/2023. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 05/09/2023. Dou fé. Anápolis, 13/09/2023. *Wander Ribeiro Palhano, Oficial.*

R-06-57.727 - Prot. 173.200 - 13/09/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por ALIPIO MARCIO FELICIANO MORBECK, inscrito no CPF nº 774.242.981-00, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.557-P, Folha 17, em 05/04/2023, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.559-P, Folha 64, em 19/04/2023, substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 18-S, Folhas 163/164, em 27/04/2023, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 19-S, Folha 122, em 16/05/2023. **DEVEDOR FIDUCIANTE: MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS**, qualificado no ato R-05 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-05 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 1.342.125,00 (um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 947.200,00 (novecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **PRAZO DE PAGAMENTO:** 432 meses, sendo 12 meses para construção e 420 meses destinados à amortização, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 10.229,54 (dez mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com vencimento para 04/10/2023. **JUROS:** A taxa efetiva de juros reduzida é de 10.3000% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 05/09/2023. Dou fé. Anápolis, 13/09/2023. *Wander Ribeiro Palhano, Oficial.*

AV-07-57.727 - Ex Officio - 03/10/2023 - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Procedo à presente averbação para consignar a informação correta e completa das características e confrontações do imóvel objeto desta Matrícula, nos seguintes termos: **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Lote 17 da Quadra 24 do loteamento denominado ANÁPOLIS CITY nesta

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0057727-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Kleber Barbaresco Silva*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 04
MATRÍCULA Nº: 57.727
CNM: 026005.2.0057727-38
Data: 02 / 08 / 2010

OFICIAL:

Cidade. Área total de 433,50 metros quadrados. Mede 25,68 metros mais 4,28 metros de largura na frente, por 30,00 metros de extensão do lado direito e 27,59 metros de extensão do lado esquerdo, formando um terreno em forma triangular. Confronta na frente com a Rua N-19 e com a Rua N-20, à direita com o Lote 18 e à esquerda com o Lote 16. Inscrição Municipal: 102.030.0333.000. Averbação realizada conforme Memorial Descritivo e Mapa do loteamento Anápolis City, cujas cópias permanecem arquivadas nesta Serventia, e conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73. Anotação realizada de ofício, sem cobrança de taxas e emolumentos. Dou fé. Anápolis, 03/10/2023. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

AV-08-57.727 - Prof. 211.294 - 27/04/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor do banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, inscrita no CPF nº 986.180.590-72, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, Livro 3643-P, Folha 128, em 16/03/2026 e substabelecimento lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, Livro 3644-P, Folha 08, em 25/03/2026. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação do devedor fiduciante MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 006.894.341-54, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 1.348.570,50 (um milhão e trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pelo Credor Fiduciário, de 17/04/2026, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 27/04/2026. *Pedro Nunes Jacques*, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas: Emolumentos: R\$ 2.223,35; Fundesp: R\$ 222,34; Funemp: R\$ 66,70; Funcomp: R\$ 133,40; Fepadsaj: R\$ 44,46; Funproge: R\$ 44,46; Fundepreg: R\$ 27,79; Issqn: R\$ 111,16; Prenotação: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo: R\$ 2.893,44. Selo do Ato: 01112604222995825820000.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 57.727, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 27 de abril de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Kaic Matos Sabino
Auxiliar de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112604243619834420064 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,99 - Fundesp: R\$ 9,28 - Issqn: R\$ 4,64 - Funemp: R\$ 2,78 - Funcomp: R\$ 5,57 - Fepadsaj: R\$ 1,86 - Funproge: R\$ 1,86 - Fundepreg: R\$ 1,16 - Total: R\$ 139,93. - Hora: 17:07 - Pedido de Certidão: 223.850 - Cert. Pós Reg - 211.294

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JHA45-9ZAAJ-YNKF3-RMRQG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital
Página 4 de 4

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br

